



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

EMENTA: Dispõe sobre conceder “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor Antônio dos Santos Ribeiro, em sessão ordinária na Câmara Municipal de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art.14, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor Antônio dos Santos Ribeiro.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de julho de 2024.

Sérgio Camilo Gomes
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

JUSTIFICATIVA

A outorga do “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor Antônio dos Santos Ribeiro, em sessão ordinária na Câmara Municipal de Cariacica. Casado com Benedita Rocha Ribeiro, pai de Iara Rocha Ribeiro, Thiago Rocha Ribeiro e André Rocha Ribeiro, Morador de Cariacica desde 1982.

Em 1982, o “irmão Antônio Ribeiro” como é conhecido na sua comunidade, é pessoa simples com um coração imenso, morava em outra cidade, quando converteu-se ao Cristianismo, entendeu o Chamado de Deus em sua Vida. Dedicou-se a cuidar de sua família (esposa e filhos) e sua família na fé cristã.

Em 2020, o irmão Antônio Ribeiro iniciou um trabalho evangelístico e social com pacientes e familiares de pacientes, e até com servidores do CRE Metropolitano. Percebendo que ali estavam pessoas padecendo de um abraço, uma palavra de animo, orações e até de suprimentos (comida, roupas e remédios). Com um coração voluntário empreendeu esforços para conseguir uma casa de apoio a essas pessoas, e assim nasceu a Casa Bom Samaritano inaugurada no início de 2024.

Atualmente, o irmão Antônio está afrente de um recém implantado Projeto Social Café Solidário, que serve um café da manhã a pacientes e acompanhantes nas dependências do CRE, sem dinheiro para alimentação, e que muitas vezes, precisam passar muitas horas naquele local.

Assim, merecidamente, por todo o exposto, a proposição feita por este parlamentar, tem condão de prestar a devida honraria sopesando a contribuição dos esforços prestados à sociedade de forma voluntária, demonstrando muito amor próximo, e por nossa amada cidade, Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de julho de 2024.

Sérgio Camilo Gomes

Vereador

